

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Estreito/MA, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar à Associação dos Esportes Equestres de Estreito/MA e a quem interessar, que:

**CONSIDERANDO** que aos 14 (quatorze) de setembro de 2023 chegou ao conhecimento desta Procuradoria Geral, via e-mail, o OFÍCIO Nº 566/2023/DEL04-MA/SPRF-MA, expedido pela Delegacia da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em resposta ao Ofício nº 01/2023 remetido pela Associação dos Esportes Equestres de Estreito/MA, que informa o **INDEFERIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO “IV CAVALGADA DO RONNY”**;

**CONSIDERANDO** que a programação do Evento “IV CAVALGADA DO RONNY”, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2023, das 11h às 18h, prevê um trajeto que tem como ponto de saída o Balneário Rio das Pedras e de chegada o Assentamento Braço Forte, incluindo travessia de trecho da BR 230 – BR 010, KM 120, próximo ao Lago da UHE, para a qual houve **INDEFERIMENTO** por parte da Polícia Rodoviária Federal – PRF, consoante se verifica em OFÍCIO Nº 566/2023/DEL04-MA/SPRF-MA;

**CONSIDERANDO** que Autorização para Evento é expedida mediante apresentação de rol taxativo de documentações solicitadas em *check-list*, sendo condicionante à concessão da referida Autorização a apresentação integral de todos os documentos, incluindo-se o Deferimento de Autorização por parte da Polícia Rodoviária Federal - PRF;

**CONSIDERANDO** que, ante o **INDEFERIMENTO** advindo da Polícia Rodoviária Federal – PRF, via OFÍCIO Nº 566/2023/DEL04-MA/SPRF-MA, resta obstada a possibilidade de travessia do trecho da BR 230 – BR 010, KM 120, próximo ao Lago da UHE, durante o Evento em comento;

**CONSIDERANDO** que, conforme se infere de Ofício nº 112/2023 – PGM, a Associação dos Esportes Equestres de Estreito/MA, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ronildo Bezerra Carvalho da Silva, foi **CONVIDADA** para reunião para tratativas a respeito do OFÍCIO Nº 566/2023/DEL04-MA/SPRF-MA e diálogo para replanejamento de trajeto do evento:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO



A AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO nº 473 segue CONCEDIDA por este Município, para que a "IV CAVALGADA DO RONNY" seja realizada dentro de área urbana municipal, restando, entretanto, DESAUTORIZADA a travessia do trecho da BR 230 – BR 010, KM 120, próximo ao Lago da UHE, por força de INDEFERIMENTO expedido pela Polícia Rodoviária Federal – PRF.

Outrossim, fica a Organização do Evento NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), proposta de novo trajeto para a "IV CAVALGADA DO RONNY", em atendimento ao determinado pela Polícia Rodoviária Federal – PRF.

Atenciosamente,

SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 341/2023